Eleições para Suplentes dos Representante das Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sul no Comitê Gestor da REBRATS

A coordenação do Comitê Gestor exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS), por força do contido no art. 7, § 4º, da Portaria GM/MS nº 146/2021, torna público o processo para eleição de Representante Regional no Comitê Gestor da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS).

1. Das Vagas A Serem Preenchidas

De acordo com o art. 7º, §5 º, da Portaria GM/MS nº 146/2021, este processo deverá eleger os suplentes dos representantes de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sul.

2. Do Mandato

O mandato dos NATS membros da comissão gestora será de dois anos, sendo permitida sua recondução.

3. Do Cronograma das Eleições

09/03/2022	Divulgação das normas para Eleições para Representante Regional do Comitê Gestor da REBRATS
09/03 a 10/05/2022	Período de inscrição dos candidatos
11/05/2022	Divulgação das inscrições deferidas
13/05 a 15/05/2022	Eleições
17/05/2022	Divulgação dos Representantes Suplentes

4. Da Inscrição Dos Candidatos

- I As inscrições dos candidatos a membros de Representante Regional do Comitê Gestor da REBRATS serão recebidas em requerimento específico, eletronicamente, no período de 09 de março a 10 de maio de 2022 (até as 23h59).
- II O link do requerimento para inscrição será disponibilizado sítio eletrônico da REBRATS (https://rebrats.saude.gov.br/).
- III A candidatura deverá explicitar o nome do respectivo representante, mini currículo e uma carta de intenções justificando sua representação no Comitê Gestor.

IV - São elegíveis membros dos Núcleos de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS) participantes da Rede.

V – Não serão aceitas inscrições após o dia e/ou horários acima estabelecidos.

5. Dos Habilitados A Votar

- I Serão eleitores membros devidamente cadastrados dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde das três regionais compreendidas no presente edital.
- II Cada NATS cadastrado direito a um voto.

6. Da Data, Locais E Horário Das Eleições

O processo de votação ocorrerá das 10h do dia 13 de maio de 2022 às 09h59 do dia 15 de maio de 2022, permanecendo ativo por 48 horas. Será realizado de forma on-line, em formulário a ser disponibilizado por e-mail no momento da abertura da votação.

7. Da Divulgação do Resultado

A divulgação do resultado da eleição, ocorrerá no dia 17 de maio de 2022, no sítio eletrônico da REBRATS (https://rebrats.saude.gov.br/).